

V MOSTRA “PARÁ, AQUI TEM SUS”

REGULAMENTO DA EDIÇÃO 2025

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará - COSEMS/PA estabelece os critérios para a inscrição, seleção, avaliação e premiação de experiências na **V Mostra “Pará, aqui tem SUS” - edição 2025**, a ser realizada no dia 07 de maio de 2025, em Belém/Pa.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1 Propiciar o compartilhamento de experiências bem-sucedidas no âmbito do SUS;
- 1.2 Estimular, fortalecer e divulgar as ações de municípios que inovam nas soluções visando a garantia do direito à saúde;
- 1.3 Dar visibilidade às práticas de saúde na abrangência da gestão local, segundo a realidade dos territórios;
- 1.4 Promover um espaço para a troca de experiências e reflexões sobre a gestão e organização de serviços de saúde;
- 1.5 Oportunizar o fortalecimento estratégico e aprimoramento do Sistema Único de Saúde;
- 1.6 Oportunizar um espaço de diálogo intersetorial, intercultural e interdisciplinar para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde.

2. DOS PRAZOS

ETAPA ESTADUAL DE SELEÇÃO DE EXPERIÊNCIAS	
PRAZOS	ATIVIDADES
24.02.2025	Publicação do regulamento de seleção – Edição 2025
03.03 à 11.04.2025	Realização de inscrições e submissão das experiências na plataforma
25.04.2025	Divulgação das experiências selecionados para apresentação oral
07.05.2025	Apresentação das Experiências na V Mostra “Pará, aqui tem SUS”
08.05.2025	Divulgação/Premiação das Experiências que participação da 20ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” - edição 2025

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção das experiências será realizada pela Comissão Avaliadora e serão considerados aptos para se inscreverem trabalhos que se enquadrem na modalidade:

I. **Modalidade 1:** Experiências das equipes de trabalhadores que compõem as equipes técnicas municipais.

II. **Modalidade 2:** Experiências do COSEMS/PA (Ações da Assessoria Técnica, Ações do Apoio nas Regiões).

3.2 O COSEMS/PA divulgará as experiências selecionadas para a apresentação oral e divulgará em tempo oportuno a indicação dos locais destinados a este fim.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições e submissões das experiências devem ser realizadas pelo endereço eletrônico: mostra.cosemspa.org.br

4.2 Municípios que não realizarem Mostras Municipais, poderão inscrever até 3 (três) experiências.

4.3 Municípios que realizarem Mostras Municipais poderão inscrever experiências, conforme parâmetro abaixo:

a) Mostras Municipais com participação comprovada de 5 a 10 experiências - 04 (quatro inscrições).

b) Mostras Municipais com participação comprovada de mais de 10 experiências - 05 (cinco inscrições).

4.4 As experiências submetidas à seleção não necessitam ser inéditas, mas devem ter sido efetivamente implementadas e serem consideradas bem-sucedidas, no sentido de estar contribuindo para a gestão do SUS e para a garantia do direito à saúde da população, não sendo possível, portanto, a submissão de experiências que ainda não tenham sido colocadas em prática (projeto) ou que não estejam vigentes.

4.5 As experiências submetidas à seleção não podem ter sido premiadas em edições anteriores da **Mostra “Pará, aqui tem SUS”** ou outros eventos nacionais.

4.6 Serão considerados aptos para realização de inscrição, experiências das equipes de trabalhadores dos municípios, ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada ou intersetorial nos territórios;

4.7 O processo de seleção das experiências será realizado por Comissão Avaliadora designada pelo COSEMS/PA, em conformidade com o este regulamento. A avaliação dos trabalhos para o Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, edição 2025, promovido pelo CONASEMS, será feita por avaliadores externos.

4.8 Os municípios com experiências selecionadas para a 20ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” deverão confirmar a participação do autor ou coautor no Congresso Nacional assim que forem comunicados pelo COSEMS/PA. Caso autores ou coautores não puderem participar, o COSEMS/PA deverá ser comunicado no prazo de 48 horas após a divulgação do resultado da V Mostra Pará, para contemplar as vagas disponibilizadas, seguindo a ordem de classificação.

5. DA RESPONSABILIDADE DOS AUTORES

5.1 A inscrição das experiências será feita diretamente pelos autores mediante inclusão e registro dos dados solicitados na plataforma disponibilizada pelo COSEMS/PA e classificação da experiência segundo as modalidades e temáticas especificadas nos Anexos 3 e 4 deste regulamento.

5.2 No ato de efetivação da inscrição de cada experiência, o autor se declara ciente e de acordo com o inteiro teor deste regulamento, bem como se responsabiliza pela veracidade das informações ali inseridas.

5.3 A descrição/resumo da experiência deve seguir o formato contido no Anexo 1, bem como atender às orientações contidas no Anexo 2 deste regulamento.

5.4 Serão considerados aptos para realização de inscrição os trabalhos que se enquadrem nas modalidades 1 e 2, dispostas no parágrafo 3.1.

5.5 A data limite para a formalização da inscrição das experiências pelos autores está estipulada no **item 2 - DOS PRAZOS**.

6. CRITÉRIOS DE PRÉ-AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO AVALIADORA DAS EXPERIÊNCIAS

6.1 Todas as experiências inscritas serão submetidas inicialmente a uma Comissão Avaliadora composta por técnicos do COSEMS/PA. Essa primeira fase de

pré-avaliação tem como objetivo indicar os trabalhos que serão apresentados na premiação estadual, conforme prazo estabelecido neste regulamento.

6.2 A apreciação dos trabalhos pelos avaliadores externos será feita a partir da atribuição de pontos para cada um dos seguintes itens a serem observados na experiência:

- Resultados Alcançados;
- Relevância;
- Caráter Inovador;
- Aplicabilidade;
- Sustentabilidade;
- Apresentação Oral.

7. DA AVALIAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS

7.1 As experiências selecionadas serão apresentadas e avaliadas de forma presencial na V Mostra “Pará, aqui tem SUS” – edição 2025”.

7.2 A avaliação do trabalho escrito e apresentação oral será realizada por uma banca de 03 (três) avaliadores em cada sala.

7.3 As experiências serão pontuadas pelos avaliadores nos seguintes termos:

I. Resultados Alcançados: A experiência relatada apresentou melhora de acesso, indicadores e resultados, evidencia problemas e apresenta estratégias de atuação no sentido de sua resolução, no fortalecimento das políticas de saúde;

II. Relevância: Descrição do que foi feito, por que foi feito e a quem se destina e qual impacto causado no serviço que justifique sua prática.

III. Caráter Inovador: A experiência relatada trouxe uma abordagem diferenciada, dinâmica e criativa. Mostrou a capacidade de encontrar novas respostas e soluções para velhos problemas. As ações individuais e/ou coletivas facilitaram a expressão de ideias criativas que possibilitaram inovações no território.

IV. Aplicabilidade: A experiência relatada se baseou em estratégias replicáveis e trouxe resultados que podem ser reproduzidos em outros territórios, com e sem Saúde da Família;

V. Sustentabilidade: demonstrar que a experiência consegue se manter ao longo do tempo; entende-se por sustentabilidade a experiência que apresente características duradouras e que permitam a manutenção, longevidade e adequações

das iniciativas para seguir acontecendo;

VI. Apresentação Oral: Objetividade, clareza na apresentação e domínio sobre o trabalho apresentado.

7.4 As experiências serão pontuadas pelos avaliadores a partir da atribuição de pontos para cada um dos 6 (seis) itens de avaliação abaixo descritos:

I - Resultados Alcançado: 0 a 20 pontos;

II - Relevância: 0 a 20 pontos;

III - Caráter Inovador: 0 a 20 pontos;

III - Aplicabilidade – 0 a 15 pontos;

IV - Sustentabilidade: 0 a 15 pontos;

VI – Apresentação Oral: – 0 a 10 pontos;

7.4.1 - A nota atribuída pelos avaliadores na apresentação oral varia de 0 a 100 pontos.

7.5 A nota final de cada experiência será calculada pela média, considerando as notas da pré-seleção e as notas atribuídas pelos 03 (três) avaliadores presenciais.

7.6 No caso de empate serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:

I – Maior nota no item Resultados Alcançados;

II – Maior nota no item Relevância;

III - Maior nota no item Caráter Inovador;

IV – Maior nota no item Aplicabilidade;

V – Maior nota no item Sustentabilidade;

VI – Maior nota no item Apresentação Oral.

7.7 Serão selecionadas 26 experiências da Modalidade I e até 3 experiências da Modalidade 2, considerando as maiores pontuações, na conformidade do regulamento, respeitando-se o critério de **apenas 1 (uma) experiência por município**, salvo deliberação complementar da Diretoria Executiva do COSEMS/PA.

7.8 As 26 experiências ganhadoras da V Mostra “Pará, aqui tem SUS” – Edição 2025, participarão da 20ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, que acontecerá durante o Congresso Nacional do CONASEMS em Belo Horizonte – MG.

7.9 A Cerimônia de Premiação ocorrerá dia **08.05.2025**, com local a ser informado posteriormente.

8. TEMÁTICAS (DESCRIÇÃO ANEXO 3)

- 8.1** Gestão e planejamento do sus;
- 8.2** Controle social e participação da comunidade na saúde;
- 8.3** Gestão do trabalho e da educação na saúde;
- 8.4** Atenção básica/primária à saúde;
- 8.5** Modelo de atenção à saúde;
- 8.6** Vigilância em saúde no município; Regulação do SUS no município;
- 8.7** Gestão da assistência farmacêutica;
- 8.8** Saúde digital;
- 8.9** Saúde Mental.

9. DA RESPONSABILIDADE DOS AUTORES DAS EXPERIÊNCIAS SELECIONADAS PARA A MOSTRA,

9.1 Todas as experiências selecionadas dentro dos critérios estabelecidos neste regulamento serão apresentadas na V Mostra “Pará, aqui tem SUS” – Edição 2025, cabendo aos autores dos trabalhos selecionados estarem no local de realização da mostra durante o período estabelecido no respectivo regulamento.

9.2 Na impossibilidade do comparecimento do autor principal, cabe ao mesmo indicar um dos coautores como responsável pela apresentação da experiência.

9.3 Os autores dos trabalhos selecionados autorizam automaticamente, de forma gratuita e definitiva, o COSEMS/PA a publicar e/ou divulgar o trabalho apresentado na V Mostra “Pará, aqui tem SUS” – Edição 2025, em âmbito nacional e/ou internacional, integralmente ou em parte, incluindo as imagens ou mídias relacionadas ao trabalho e, também, o e-mail de contato indicado no ato da inscrição, com citação da autoria, pelos meios de reprodução, divulgação e formato que julgar necessário.

9.4 Os autores declaram serem os titulares, ou terem a autorização dos titulares dos seus direitos de imagem incluídas na apresentação a ser realizada na V Mostra “Pará, aqui tem SUS” – Edição 2025, assumindo inteira responsabilidade com relação ao uso das mesmas e isentando o COSEMS/PA de toda e qualquer responsabilidade

por quaisquer danos e/ou litígios decorrentes de tal uso.

9.5 Haverá uma comunicação no site do COSEMS/PA a respeito do layout a ser utilizado na apresentação.

9.6 A apresentação em formato PowerPoint, PDF deverá ser encaminhada 05 (cinco) dias antes do evento para o e-mail: mostraparaaquitemsus@gmail.com.

10. DAS MOSTRAS MUNICIPAIS

10.1 Os municípios poderão realizar **Mostras Municipais, aqui tem SUS - edição 2025**, devendo para tanto, elaborar e publicizar regulamento próprio.

10.2 Os municípios que realizarem Mostras Municipais receberão 1 Notebook e 1 Projetor Multimídia para incentivo as ações de Educação Permanente em Saúde, e poderão inscrever experiências, conforme parâmetro abaixo:

c) Mostras Municipais com participação comprovada de 5 a 10 experiências - 04 (quatro inscrições).

d) Mostras Municipais com participação de mais de 10 experiências - 05 (cinco inscrições).

10.3 No momento da inscrição de experiências na **V Mostra “Pará, aqui tem SUS”**, os municípios deverão ter encaminhado seus regulamentos e comprovado através de vídeo de curta duração a realização da Mostra Municipal.

11. DAS DESPESAS PELA PARTICIPAÇÃO

11.1 O COSEMS/PA se responsabilizará pelo pagamento de ajuda de custo e hospedagem dos profissionais oriundos das Regiões de Saúde: **Araguaia, Baixo Amazonas, Carajás, Lago do Tucuruí, Tapajós e Xingu**.

11.2 Os casos omissos no presente regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora.

Belém – PA, 21 de fevereiro de 2025

Jucineide Alves Barbosa
Presidente do COSEMS/PA

ANEXO 1
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

O autor deve preencher as informações no FORMULÁRIO da plataforma on-line:

1. Identificação

Município Gestor(a)

Nome completo e-mail

Autor Principal

Nome completo CPF

e-mail

Telefone

Endereço

Coautores (máximo 09)

Nome completo

Responsável pela apresentação da experiência Nome completo

CPF

e-mail

2. Modalidade de Inscrição

I. Experiências das equipes de trabalhadores do município e/ou experiências da gestão municipal.

II. Experiências do COSEMS/PA.

3. Temáticas

Modalidade 1

- a) Gestão e Planejamento do SUS
- b) Controle Social e Participação da Comunidade na Saúde
- c) Gestão Do Trabalho E Da Educação Na Saúde
- d) Atenção Básica
- e) Modelo de Atenção à Saúde
- f) Vigilância em Saúde no Município

- g) Regulação do SUS no Município
- h) Gestão da Assistência Farmacêutica
- i) Saúde Digital
- j) Saúde Mental

Modalidade 2

- a) Linhas de Atuação do COSEMS

4. Informações sobre a experiência

TÍTULO: ATÉ 100 CARACTERES APRESENTAÇÃO: ATÉ 1.500 CARACTERES
OBJETIVOS: ATÉ 1.000 CARACTERES METODOLOGIA: ATÉ 1.500 CARACTERES
RESULTADOS: ATÉ 1.500 CARACTERES CONCLUSÃO: ATÉ 1.250 CARACTERES
PALAVRAS-CHAVE: ATÉ 50 CARACTERES
SUBIR AS FOTOS E AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM ASSINADA.

ANEXO 2

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

TÍTULO

O título é a primeira credencial do trabalho a ser apresentado. Importante que seja claro, conciso e que informe o objeto/tema da experiência. O título poderá conter até 100 caracteres (com espaços).

APRESENTAÇÃO

Esse item deve conter um breve enunciado sobre a questão/problema que a experiência abordou, a caracterização do mesmo (incluir local, período e população alvo) e a motivação que fez com que fosse abordado no projeto. O texto poderá conter até 1.500 caracteres (com espaços).

OBJETIVOS

Objetivo geral: enunciado curto, no infinitivo, que dialoga/responde à questão central do projeto e representa o ponto de partida para todo o planejamento da experiência.

Objetivos específicos, se for o caso, devem dialogar com as questões acessórias do projeto, sejam desagregações do objetivo central da experiência ou contribuições potenciais da experiência (por quê? para quê? da pesquisa). Deve conter até 1.000 caracteres (com espaços).

METODOLOGIA

Apresenta de forma clara e concisa a estratégia institucional, o desenho e as fontes, instrumentos e recursos utilizados na experiência. Texto com até 1.500 caracteres (com

espaços).

RESULTADOS

Apresenta os principais resultados da experiência. Texto com até 1.500 caracteres, com espaço, sem inserir tabelas, gráficos ou gravuras)

CONCLUSÃO

O texto final deve fazer uma síntese que responda aos objetivos da experiência e recomendações. Texto com até 1.250 caracteres, com espaço.

PALAVRAS-CHAVE

Palavras que representem o tema e teor mais relevantes da experiência. Texto com até 50 caracteres, com espaço.

ANEXO 3

TEMÁTICAS – MODALIDADE 1

GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS: Inclui relatos sobre: Práticas na elaboração, articulação e acompanhamento dos Instrumentos de planejamento e de gestão do SUS, e de estratégias de construção de diagnóstico, análise de situação de saúde, definição de prioridades, metas e indicadores. Experiências colocando a informação em saúde como instrumento de gestão. Experiências de implantação e implementação de ouvidorias como instrumento de gestão do SUS. Experiências de processos e procedimentos legais de organização administrativa do sistema local de saúde: processos licitatórios/registo de preços/terceirização. Experiências de organização das referências e os processos de pactuação. Experiências em processos de contratualização de serviços de saúde, integração regional e adequação dos limites geográficos. Experiências de participação na CIR e processos decisórios (CIR e CIB).

CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE: Inclui relatos sobre experiências de controle social e participação da comunidade no SUS.

GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE: Inclui relatos sobre experiências dos processos de gestão do trabalho nas Secretarias Municipais de Saúde: Experiências abordando questões como planos de cargos, carreira e salários; a implantação de Mesas de Negociação Permanente do Sistema Único de Saúde (MNNP-SUS); Planejamento e Dimensionamento da Força de Trabalho no SUS;; o planejamento dos processos gerenciais e da estrutura organizacional da área de gestão do trabalho nas SMS, a formulação e a implementação de programas de qualificação, incentivo e vínculo dos profissionais. Experiências sobre relações de trabalho a partir da participação do trabalhador na gestão da saúde no território e o resultado para a efetividade e eficiência do Sistema Único de Saúde (SUS). Experiências da gestão com a participação do trabalhador como sujeito e agente transformador de seu ambiente e das ações nos processos de trabalho: na organização da assistência à saúde; na

organização do cuidado. Inclui relatos sobre experiências na educação na saúde e formação de profissionais de saúde com ênfase na mudança das práticas dos profissionais e do trabalho das Equipes, no desenvolvimento das ações de saúde: Experiências em Educação Permanente em Saúde como ferramenta para a reflexão crítica sobre a prática cotidiana dos serviços de saúde, visando mudanças nas relações, nos processos, nos atos de saúde e nas pessoas. Experiências na construção de propostas de sensibilização e qualificação visando à formação dos gestores, trabalhadores e usuários do SUS. Experiências de integração ensino- serviço. Experiências na discussão de diagnóstico, planejamento e implantação do COAPES – Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde de acordo com as necessidades loco regionais.

ATENÇÃO BÁSICA: Inclui relatos sobre a gestão e organização da AB no município: Experiências na gestão administrativa e financeira com foco na realidade das UBS e seus territórios. Experiências em ações comunicativas entre dirigentes, técnicos e usuários dos serviços visando a democratização das relações e otimizando resultados. Experiências de implantação e implementação de Gerentes de Unidades, Gerentes de Território da AB. Estratégias de atenção na articulação dos territórios: parcerias, pontos de apoio, HPP, UPA, Atenção Domiciliar. Ações e atividades de acolhimento e aproximação dos serviços de saúde e usuários. Ações de promoção da saúde. Experiências de promoção da equidade e garantia de acesso à saúde de grupos historicamente excluídos: populações em situação de rua, negra, ciganos, quilombolas, indígenas, LGBT, campo, floresta e águas entre outros. Experiências com ações e metodologias de planejamento das estratégias intersetoriais visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades. Experiências de integração entre a atenção básica e a vigilância em saúde Experiências de ordenamento da rede de saúde e da coordenação do cuidado: matriciamento/integração com E-Multi.

MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE: Inclui relatos sobre: A construção da Rede de Atenção à Saúde. Monitoramento regional da Rede de Atenção à Saúde. Experiências com estratégias de diagnóstico e governança, nas discussões de ofertas de serviços e resolutividade regional. Experiências nas pactuações e na definição das portas de entradas, fluxos e referências e contrarreferências. Experiências na organização do Transporte Sanitário. Experiências da AB como ordenadora da rede. Experiências com a programação e acompanhamento das ações e serviços de saúde no território e na região. Experiências de regulação sob controle da AB: atenção especializada, apoio diagnóstico e atenção hospitalar.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO: Inclui relatos sobre experiências em ações e serviços de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância sanitária e saúde do trabalhador.

REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO: Inclui relatos sobre implantação e implementação de ações sobre a regulação no território: Experiências na regulamentação, controle e fiscalização sobre produtores de bens e serviços de saúde públicos e privados. Experiências no acompanhamento e avaliação sobre as ações finais da atenção à saúde: qualidade, humanização, resolubilidade e satisfação do usuário. Inclui relatos sobre ações e estratégias sobre processos de regulação da atenção à saúde: Experiências em contratualização dos serviços com foco na rede de atenção. Experiências no monitoramento e fiscalização, processamento das informações para pagamento, cadastro dos estabelecimentos de saúde e profissionais,

autorização de internações e apoio diagnóstico, etc. Experiências de Regulação do acesso. Implantação de protocolos de encaminhamento e estruturação dos fluxos referência e contrarreferência, Experiências sobre gestão de leitos.

GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA: Inclui relatos sobre experiências na organização da assistência farmacêutica no município: Experiência na Educação continuada e permanente vinculada à atenção básica/matriciamento / Integração AB – Gestão da Clínica. Experiências no planejamento e análises de Componentes: Estratégico/ Especializado. Experiência na qualificação e estrutura local / Qualificar. Experiência no financiamento compartilhado para: aquisição de medicamentos/ equipamentos e mobiliário. Experiência de Programação / Distribuição e Dispensação.

SAÚDE DIGITAL: Inclui relatos sobre: Experiências que demonstrem ações desenvolvidas no âmbito municipal que dialoguem com a estratégia de saúde digital para o Brasil. Experiências que demonstrem a utilização de sistemas de informação para o processo de organização, ou reorganização, da saúde no território. Experiências que demonstrem o processo de implantação de prontuário eletrônico na rede municipal de saúde, bem como a informatização das unidades de saúde. Experiências de acompanhamento e análise dos sistemas: FNS; SIOPS; BPS; HORUS; e-SUS APS; SIPNI; e- SUS Notifica; SINAN; DIGISUS; CNES, SISREG e outros. Experiências que apontem a utilização da tecnologia para a interação com os pacientes de maneira remota (telessaúde, telemedicina, chatbot, etc). Experiências que demonstrem o processo de reorganização da assistência farmacêutica por intermédio dos sistemas de informação (Hórus, e-SUS APS, etc.). Experiências que apontem a qualificação do processo da vigilância epidemiológica, por intermédio de ferramentas tecnológicas (notificação, monitoramento, intervenção). Experiências que apontem a qualificação do processo de referência e contrarreferência na rede de atenção por intermédio da utilização de sistemas de informação. Experiências que apontem a informação em saúde como instrumento de gestão.

SAÚDE MENTAL: Relatos sobre a organização de Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Matriciamento em Saúde Mental. Articulação dos Centros de Apoio Psicossocial (CAPS) com a AB. Articulação dos hospitais com leitos de Saúde Mental com CAPS. Manejo clínico de urgências em Saúde Mental. Prevenção de uso abusivo de álcool e outras drogas. Implantação de unidades de acolhimento, programas de redução de danos, dentre outros. Experiências de Matriciamento para atendimento de portadores de sofrimento mental e outros. Manejo clínico de Saúde Mental na atenção básica.

ANEXO 4 TEMÁTICAS – MODALIDADE 2

Linhas de atuação do COSEMS: Inclui relatos sobre práticas dos processos de trabalho do Escritório do COSEMS: Estrutura de apoio à participação dos gestores nas reuniões mensais dos COSEMS, CGM, CIR e CIB. Comunicação interna. Financiamento e Prestação de Contas.

Inclui relatos sobre práticas de organização da regionalização do COSEMS e do apoio aos processos da gestão municipal: Experiências que apontem estratégias e orientação na seleção e qualificação de apoiadores. Experiências que demonstrem o formato da estrutura de apoio técnico e financeiro ao trabalho dos apoiadores no desenvolvimento e acompanhamento das diversas áreas:

- Instrumentos de trabalho.
- Avaliação e Acompanhamento de resultados.
- Planejamento Regional Integrado.
- Governança Regional.
- Participação na CIES.
- Interação com a academia / instituições de pesquisa / Núcleos de Saúde Coletiva.
- Integração com Movimentos Sociais.

Inclui relatos sobre o desenvolvimento de ações e atividades dos COSEMS nos cenários:

1. POLÍTICO:

- Associação de Prefeitos.
- Interação com o Legislativo.
- Acompanhamento parlamentar – emendas, projetos de lei.

2. INSTITUCIONAL:

- Proposição de pautas da CIB.
- Organização e funcionamento da estratégia Apoio COSEMS.
- Acompanhamento e mobilização das reuniões da CIR.
- Pactuações.
- Financiamento: contrapartida estadual.

3. MOBILIZAÇÃO DOS GESTORES:

- Conferências de Saúde e Conferência Nacional de Saúde.
- Representação dos gestores.
- Seminários e Encontros para discussão de assuntos importantes para a gestão e que envolvam outros atores.